

RBS PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 68.737.857/0001-22

FATO RELEVANTE

A RBS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao que estabelece a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, informa que, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, os acionistas da Companhia aprovaram a realização da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos nos termos da Instrução CVM nº 476/09 (“Debêntures”), com as seguintes características e condições:

- A emissão será composta por até 14.000 (quatorze mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) e vencimento em 16 de setembro de 2019. As Debêntures serão remuneradas pela Taxa DI acrescida de um spread de até 1,90% ao ano. A remuneração será paga semestralmente. As Debêntures serão garantidas por fiança a ser prestada por RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A., RBS Mídia, Digital e Participações S.A. e RBS TV Comunicações S.A.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

Claudio Toigo Filho

Vice Presidente de Finanças

---